**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018/SENAR-AR/MT**

Aos dezoito dias do mês de junho de 2018 às 08:30 horas, na Sala de Tutoria, 1º Andar da Sede do SENAR-AR/MT, reuniram-se o Pregoeiro Senhor LUIZ ALEXANDRE VIDAL FONSECA DE CASTRO REIS e equipe de apoio ALEXANDRE AZAMBUJA BERTOLDO e FERNANDA BRITO DOS REIS, designados conforme documentos constantes do referido processo:

**PREGÃO Nº:** 050/2018

**PROCESSO:** 96.023/2017

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **CADEIRA ODONTOLÓGICA PORTÁTIL**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT.

**REGISTRO DO PREGÃO**

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou os presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão sob regime do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

Apresentou-se para o credenciamento objetivando a participação no procedimento, o interessado e respectivo representante legal, como segue:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Proponente** | **CNPJ** | **Representante** |
| C L COELHO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES ME | 24.343.114/0001-00 | CARLOS OLIVEIRA COELHO |

Foi realizado pesquisa junto ao site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> onde não se constatou nenhuma punição em nome da empresa.

Logo após o credenciamento, o Pregoeiro solicitou do(s) interessado(s) a entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação rubricando-se, por todos os presentes, os fechos dos envelopes apresentados.

De imediato procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da(s) empresa(s) participante(s), onde foi(ram) verificado(s) óbice(s) em sua(s) documentação(ões) ao passo que a(s) mesma(s) foi(ram) declarada(s) HABILITADA(S).

Os documentos de habilitação foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio e colocados à disposição dos licitantes para exame e rubrica.

Adiante foram abertos os envelopes contendo as propostas comercial das empresas participantes e proclamando-se os seus valores.

O Pregoeiro em conjunto com a CPL verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, donde se confirmou a aceitabilidade, cujo resultado foi o seguinte:

**LOTE ÚNICO – CADEIRA ODONTOLÓGICA PORTÁTIL**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Proponente** | **Proposta** | **Situação** | **Observação** |
| C L COELHO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES ME | 186.300,00 | Classificado |  |

Ato contínuo, o Pregoeiro convidou, os autores das propostas escritas classificadas para a fase de lances, a apresentarem novas ofertas em valores distintos e decrescentes, iniciando com aquele que apresentou a proposta escrita de maior valor, que após rodadas de lances e negociação com o proponente de melhor classificação, apresentou o seguinte resultado:

**LOTE ÚNICO – CADEIRA ODONTOLÓGICA PORTÁTIL**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Proponente** | **Lance** | **Situação** | **Observação** |
| **Propostas Escritas** |  |  |  |
| C L COELHO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES ME | 186.300,00 | Lance Válido |  |
| **1a. Rodada de lances** |  |  |  |
| C L COELHO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES ME | 186.300,00 | Vencedor |  |

**ENCERRAMENTO**

O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, diante de todo o ocorrido, declarou habilitada(s) e vencedora(s) da fase de lances a(s) empresa(s) **C L COELHO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES ME**.

Não houve manifestação de intenção de recurso.

O representante da empresa foi notificado que os preços apresentados se encontram acima da referência acostada aos autos, sendo passível de não homologação/adjudicação por parte do Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MT.

A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão nº 050/2018/SENAR-AR/MT, que depois de lida e achada conforme é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponentes.

Cuiabá(MT), 18 de junho de 2018, às 09h15min.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  LUIZ ALEXANDRE VIDAL FONSECA DE CASTRO REIS  Pregoeiro | |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  ALEXANDRE AZAMBUJA BERTOLDO  Equipe de Apoio | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  FERNANDA BRITO DOS REIS  Equipe de Apoio |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  C L COELHO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES ME  CARLOS OLIVEIRA COELHO | |